

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 005/2015

31 de maio de 2015

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

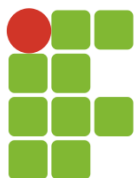
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIAS - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	7
PORTARIA - COMISSÕES.....	8
PORTARIAS - HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	10
PORTARIAS - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	12
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	13
PORTARIA - LICENÇA MATERNIDADE.....	14
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	15
PORTARIAS - PROGRESSÕES.....	20
PORTARIA - RESSARCIMENTO SAÚDE-SUPLEMENTAR.....	26
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	26
PORTARIAS - RSC - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS.....	27
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	29
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	30

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0139/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Marcelo Costa Pinto e Santos, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1194933, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Recife, PE, nos dias 26/05/2015 a 28/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.00549/2015-50.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0140/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Elena Konstantinova., ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1768466, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no dia 04/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000194/2013-37.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0151/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Eder Quintão Lisboa ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1778801, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Ouro Preto, MG, nos dias 14/05/2015 a 16/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0166/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Juliano Cesar Ferreira ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1850533, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Ilhéus, BA, nos dias 28/06/2015 a 02/07/2015, conforme informações contidas no Processo nº23225.001367/2013-34.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0167/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor João Paulo Lima de Miranda ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1782353, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Recife, PE, nos dias 26/05/2015 a 29/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001769/2013-39.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0168/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Thales Costa Soares ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1375413, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Cariacica, ES, nos dias 20/05/2015 a 22/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000650/2014-20.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0169/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Denise Barros Almeida Barbosa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1330842, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Água de Lindóia, SP, nos dias 25/05/2015 a 27/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000391/2014-37.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0170/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Tatiana Alves Toledo, ocupante do cargo de Técnica de laboratório, matrícula SIAPE 2045332, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Água de Lindóia, SP, nos dias 25/05/2015 a 27/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001742/2013-46.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0171/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Marco Antônio Pereira de Araújo, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1212330, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Goiânia, GO, nos dias 25/05/2015 a 27/05/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000653/2014-63.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0153/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Jacqueline Castro de Oliveira

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1681993

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000565/2015-42

Dependente(s):	Isis Oliveira Lopes
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	01/05/2015
Cartório:	Villela - Registro Civil das Pessoas Naturais. 2º Subdistrito. Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro
Início Pré-Escolar:	05/05/2015
Término Pré-Escolar:	01/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 0159/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Samuel Sander Ribeiro de Carvalho

Cargo/Emprego: Professor

Matrícula: 1042803

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000598/2015-92

Dependente(s):	Rafael Sander Ribeiro Carvalho
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	26/09/2013
Cartório:	Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nazareno – MG
Início Pré-Escolar:	19/05/2015
Término Pré-Escolar:	26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 133/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a comissão de Vagas remanescentes de cursos:

Servidores	SIAPE
-------------------	--------------

Aline Lucarelli Lavorato	2525470
Lays Bittencourt Alves	1816168
Luis Oscar de Araujo Porto Henriques	1372618

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 157/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** novos servidores para compor a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD** do Câmpus Juiz de Fora, conforme abaixo:

Segmento	SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD	Cargo
DOCENTE	Renato Pereira de Andrade	Presidente
	Márcia Cristina Vale Zanetti	Representante
	José Víctor Vasquez Otoyá	Representante
SUPLENTE	Samuel Sander de Carvalho	Suplente
	Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 158/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Considerando ainda, a Resolução 002/2015 do Conselho de Câmpus,

- RESOLVE –

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Estudos sobre o Regulamento de Atividades Docentes – RAD no IF Sudeste MG- câmpus Juiz de Fora conforme abaixo:

Segmento	Nomes
Chefe do Departamento de Educação e Ciências	Eder Quintão Lisboa
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia	Sandro Roberto Fernandes

Representantes do segmento docente no Conselho de Câmpus	Elena Konstantinova Angélica Aparecida Silva de Almeida Judith de Paula Araújo
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – Seção Sindical do Andes – SN (APES)	Luis Eduardo de Oliveira
Representante do segmento discente	Luis Rogério Martins Mylena Brugiolo Santos
Diretor de Desenvolvimento Institucional	Silvio Anderson Toledo Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 161/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos para tutores presenciais do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), atendendo o edital 14/2015 15/2015 17/2015 18/2015 19/2015, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	CARGO
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Presidente
Denison Baldo	2456260	Secretário
Christiane Lima Guimarães	1821230	Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



**PORTARIAS – HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0172/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) ELY WAGNER FERREIRA SABARA, ocupante do cargo de professor, Siape 1195050, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000314/2012-15.

Período : AGOSTO/10 à AGOSTO/13

Resultado : “Aprovado”

PORTARIA Nº 0174/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de professor, Siape 1885947, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000372/2015-91.

Período : AGOSTO/11 à AGOSTO/14

Resultado : “Aprovado”

PORTARIA Nº 0175/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) MARINEZ MACIEL DA COSTA, ocupante do cargo de professor, Siape 2718893, nos termos do art. 20,

da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000.

Período : AGOSTO/11 à AGOSTO/14

Resultado : “Aprovada”



PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 137/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidor **VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTAO**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. **23225.000550/2015-84**, nos termos abaixo:

CARGO: Psicóloga

CURSO: Processos psicossociais em saúde

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora

SITUAÇÃO PROPOSTA: E - 303 – Mestrado;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 25/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0141/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Thais Brito Dibo
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873828
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Gilcélia Brito Dibo
Parentesco: Mãe
Vigência: 23/04/2015
Processo: 23225.000983/2011-14

PORTARIA Nº 0150/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Ana Carolina de Faria
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1899583
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Marly Rita de Faria
Parentesco: Mãe
Vigência: 11/05/2015
Processo: 23225.000571/2015-08



PORTARIA – LICENÇA MATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº0152/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA, Siape 1681993, Licença maternidade no período de 01/05/2015 a 28/08/2015, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 132/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 07/2014 com a empresa Alto Rellevo Produções e Eventos LTDA, CNPJ/MF 07.365.598/0001-61. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização de eventos, **a partir de 01/05/2015.**

- **Gestor do Contrato:** Ruth Maria dos Santos Ferreira

- **Fiscal titular (técnico e administrativo):** Paula Beatriz Domingos Faria

- **Fiscal substituto (técnico e administrativo):** Michele Carvalho Lopes

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 532/2014, de 10 de novembro de 2014

Art. 3º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 0138/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **LAYS BITTENCOURT ALVES**, SIAPE 1816168, para exercer a função de substituta da Coordenadora de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, de **04/05/2015 à 28/05/2015**.

PORTARIA Nº 142/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNA Paulo Roberto Pessoa de Azevedo, para a Função de Representante do Núcleo de Gestão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com data de início em 08/10/2013.

PORTARIA Nº 0148/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Para que o servidor/pesquisador solicite a criação de Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é preciso a elaboração de um projeto básico de criação de laboratório contendo:

- a) Nome do laboratório.
- b) Nome do “chefe de laboratório” a ser indicado, o qual fará a propositura e o acompanhamento das respectivas atividades de pesquisa.
- c) Local onde funcionará e data de início das atividades do laboratório.
- d) Histórico explicando como se formou e as justificativas de sua criação, bem como a que grupo de pesquisa estará vinculado.
- e) Objetivos.
- f) Professores/pesquisadores e técnicos/pesquisadores envolvidos (equipe de trabalho).
- g) Infraestrutura do laboratório e seus equipamentos.
- h) Perspectiva de envolvimento de alunos do ensino técnico/tecnológico, superior e pós-graduação, quando for o caso.

§ 1º: Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é o espaço de discussão e experimentação, onde se reúne um grupo (ou grupos) de pesquisadores com proposta de investigação conjunta, com linhas de pesquisa estabelecidas e enquadradas em áreas de concentração da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do MEC.

§ 2º: Compete ao chefe de laboratório:

- a) Gerenciar os recursos humanos sob sua responsabilidade, incluindo o desenvolvimento profissional.
- b) Analisar processos técnico-científicos vinculados à área de atuação do laboratório.
- c) Zelar pelo funcionamento do laboratório;
- d) Estabelecer, em conjunto com seus pares, ouvindo-se o(s) seu(s) respectivo(s) Núcleo(s) Acadêmico(s), as regras de utilização do laboratório e os controles de acesso.
- e) Manter atualizado o inventário de equipamentos do laboratório.
- f) Elaborar os planos de manutenção dos equipamentos e das instalações físicas dos laboratórios.
- g) Apresentar, periodicamente, ao Chefe de Departamento um plano de reposição de equipamentos dos laboratórios e previsão de material de consumo.
- h) Opinar sobre as alterações do *layout* dos laboratórios já implantados e dos laboratórios em implantação.
- i) Elaborar relatório anual das atividades e encaminhá-lo ao Representante de Núcleo.
- j) Designar tarefas e avaliar o desempenho dos funcionários lotados neste setor.
- k) Propor atividades de pesquisa e extensão;
- l) Conceder/permitir uso do laboratório em projetos de pesquisa de interesse do grupo ao qual o laboratório faz parte;
- m) Criar e fazer cumprir o conjunto de regras documentadas que rejam condutas e procedimentos, que nortearão a administração do laboratório.

§ 3º A substituição de Chefe de Laboratório poderá ocorrer de comum acordo, devendo ser indicado um nome do próprio grupo de pesquisa que deu origem ao laboratório.

Art. 2º - O projeto de criação de Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será levado à discussão no(s) núcleo(s) acadêmico do(s) proponente(s) envolvido(s) e, aprovado, deverá ser remetido ao Conselho Departamental, também para aprovação.

Art. 3º - O Conselho Departamental deverá apreciar a proposta de criação de Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e remeter sua decisão à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para a publicação da portaria de criação e chefia do laboratório.

Art. 4º - A Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação irá encaminhar a publicação da portaria para criação do Laboratório mediante decisão do Conselho Departamental anexada ao projeto básico do laboratório, cópias das atas e/ou memorando do Núcleo e Departamento.

Art. 5º - A extinção de Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação pode ser solicitada ao(s) respectivo(s) Núcleo(s) Acadêmico(s) do(s) demandante(s), ouvindo-se o Conselho Departamental, que emitirão parecer sobre o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 154/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Thiago de Souza Melo, matrícula SIAPE: 1578029 e CPF: 060.694.196-77, para a função de Gestor Financeiro Substituto no âmbito do *Câmpus* Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de Maio de 2015, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 155/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Vinicius Amaral Guimarães, matrícula SIAPE: 1047154 e CPF: 051.729.646-22, para a função de Gestor Orçamentário Substituto no âmbito do *Câmpus* Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de Maio de 2015, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 160/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 05/2015 com a empresa ADCON – Administração e Conservação LTDA, CNPJ 04.552.404/0001-49. Cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de Manutenção Predial no campus Juiz de Fora.

- Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim Gandi;

- Fiscal titular administrativo: Isabel Cristina Ferreira;

- Fiscal substituto administrativo: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico Titular: Aloysio Kelmer de Paiva Condé;

- Fiscal Técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 162/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR vice-coordenadora do Curso de Transporte Rodoviário, com início em 01/12/2014, com término previsto para 30/11/2016.

NOME	SIAPE	CARGO
Ivelise Nery Barra	2304742	Vice – Coordenadora

Art. 2° - Revoga-se a portaria 110/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 163/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNA Ivelise Nery Barra, para a Função de Representante do Núcleo de Transporte e Trânsito, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

PORTARIA N° 164/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNA Ely Wagner Ferreira Sabará, para a Função de Representante do Núcleo de Metalurgia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

PORTARIA Nº 165/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNA Cláudia Valéria Gávio Coura, para a Função de Representante do Núcleo de Construções Civas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.



PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 134/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.001132/2010-08, ao servidor **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, matrícula SIAPE 2106489, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Sandro Roberto Fernandes
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “04”

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 4” Nível “01”

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 135/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE 2068682, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;

SITUAÇÃO ATUAL: D-101;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;

VIGÊNCIA: 04/05/2015

PROCESSO: 23225.000541/2015-93

PORTARIA Nº 136/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000827/2010-64, ao servidor **ANGELO PEREIRA DO CARMO**, matrícula SIAPE 1435158, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Ângelo Pereira do Carmo

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “01”

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “02”

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2015.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 145/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FELYPE NARCISO DE MATTOS, SIAPE 2066698, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 25/04/2015
PROCESSO: 23225.000559/2015-95

PORTARIA Nº0146/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1863039, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de 05/05/2015 a 03/07/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001556/2012-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 147/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000949/2012-12, ao servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 1885947, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Wellington Carlos da Conceição
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “02”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “03”
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2015.

PORTARIA Nº 173/2015 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000601/2015-78, ao servidor **RODRIGO TAVARES ZAIDAN**, matrícula SIAPE **1856041**, tendo em vista Parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D101	D301	10/08/2011	Mestrado
Horizontal	D301	D302	10/02/2013	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D302	D303	10/08/2014	-*-

PORTARIA Nº 175/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora TATIANA ALVES TOLEDO, SIAPE 2045332, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;
VIGÊNCIA: 23/01/2015
PROCESSO: 23225.000638/2015-04

PORTARIA Nº 176/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora TATIANA ALVES TOLEDO, SIAPE 2045332, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;
VIGÊNCIA: 23/01/2015
PROCESSO: 23225.000638/2015-04

PORTARIA Nº 177/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, SIAPE 16718161, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-204;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-205;
VIGÊNCIA: 28/01/2015
PROCESSO: 23225.000153/2015-11

PORTARIA Nº 178/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora TATIANA ALVES TOLEDO, SIAPE 2045332, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 21/05/2015
PROCESSO: 23225.000638/2015-04

PORTARIA Nº 179/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor WELSON DE AVELAR SOARES FILHO, SIAPE 2044666, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Analista de TI;
SITUAÇÃO ATUAL: E-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-102;
VIGÊNCIA: 23/01/2015
PROCESSO: 23225.000639/2015-41

PORTARIA Nº 180/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.001000/2010-78, ao servidor **RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA**, matrícula SIAPE 1638017, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Rodrigo de Magalhães Cunha
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “04”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 4” Nível “01”
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA – RESSARCIMENTO SAÚDE - SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0144/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2203600	BRUNO FERREIRA DA COSTA	05/2015	23225.000556/2015-51

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 143/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.000555/2015-15, ao Professor EBTT **RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1954321, **DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA**.

NOME: Rodrigo Arruda Felício Ferreira

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “03”

TITULAÇÃO: Doutorado

VIGÊNCIA: 13 de março de 2015.

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS – RSC – RECONHECIMENTO DE
SABERES E COMPETÊNCIAS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 131/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.000195/2015-43	Silvia Augusta do Nascimento	3320840	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA Nº 149/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001541/2014-20	José Honório Glanzmann	1778495	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA Nº 156/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001681/2014-06	Marlon Cesar de Alcantara	1954781	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013



CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1927424	DELY DO CARMO NEVES	04/05/2015 a 15/05/2015 25/05/2015 A 03/06/2015	23225.000054/2014-40
1249799	HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS	04/05/2015 a 05/05/2015	23225.000424/2011-04
1873816	VIVIANE GONÇALVES CERCEAU	05/06/2015 A 10/07/2015	23225.000369/2013-14
2890175	DANIEL DE ALMEIDA E SOUZA	11/05/2015 A 14/05/2015	23225.000635/2015-62
1815609	FELIPE DE PAULA VOLPATO	25/05/2015 a 25/05/2015	23225.001692/2013-05
1697069	SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ	26/05/2015 A 27/05/2015	23000.096437/2009-82

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>